



PORTARIA Nº 001/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Parcelamento do Solo (CTPS), com a finalidade de aprovação de projetos de parcelamento do solo no Município de Sooretama, composta por equipe multidisciplinar do corpo técnico da Prefeitura Municipal, com poderes para:

- a) emitir pareceres sobre o uso e ocupação do solo urbano, nos termos da Lei nº 1.411, de 27 de março de 2024 e da Lei Complementar nº 28, de 27 de março de 2024 (Plano Diretor);
- b) promover estudos para a edição de normas complementares ou de alterações da legislação municipal vigente sobre o uso e ocupação do solo urbano (Lei do Parcelamento do Solo);
- c) emitir pareceres, quando solicitado, sobre casos omissos os não perfeitamente definidos na Lei do Parcelamento do Solo e no Plano Diretor, submetendo-os ao Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano para providências.

I – Presidente: Secretária (o) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano – Membro Permanente

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano

Gladiston Pereira de Souza Junior

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano

Déborah Pereira Santa Rosa

IV – Secretaria Municipal de Obras

Camila de Sousa Bernardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



V – Secretaria Municipal de Obras

Lidiane Peixoto

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vinícius Marcaro dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano de
Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro
de dois mil e vinte e cinco.**

LETÍCIA DO NASCIMENTO AGNEZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano Interina